



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3206-0097 – 3206-0098  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

**PORTARIA Nº 011/2025**

**“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÃO DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (FAPS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.222/2022”**

**ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Art. 1º** - Ficam designados, os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Caraá, João Luiz Martins da Silva - Diretor Geral/Secretário Geral Administrativo e Rafaela Silva dos Santos – Contadora Legislativo, em conformidade com o Art. 20, § 2º da Lei Municipal nº 2.222/2022 (RPPSS), para exercerem as funções de membro titular e suplente respectivamente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Caraá, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº 2.222/2022 (RPPSS) .

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de abril de 2025.

**Eloi Adão Edinger Dalathea**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**Registre-se e publique-se**  
**Em 30 de abril de 2025**

**João Luiz Martins da Silva**  
**Diretor Geral**